



MUNICÍPIO DE ALAGOINHA - PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA nº. 408/2023

Alagoinha, 31 de março de 2023

**A PREFEITA MUNICIPAL DE ALAGOINHA, ESTADO DA PARAIBA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 51, da Lei Orgânica do município, c/c a Lei 204/2006,

Considerando os requerimentos de férias protocolados na Sec. Municipal de Administração, após pareceres favoráveis da Procuradoria Jurídica, tendo sido deferidos os pedidos,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Conceder férias regulares neste mês de **MARÇO/2023**, aos servidores da **Prefeitura Municipal**, abaixo relacionados, considerando os períodos aquisitivos e de gozos, os constantes nos requerimentos apresentados e acatados pela Secretaria Municipal de Administração:

- a) JOÃO CARLOS HENRIQUE DA SILVA -2022/2023
- b) JOSÉ MORAIS MEDEIROS-2020/2021
- c) ALBA LÍGIA DE FIGUEIREDO – 2020/2021
- d) MARIA VERÔNICA MARINHO DE ARAÚJO 2022/2023
- e) JOÃO BATISTA TOMAZ – 2022/2023

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 01 de março de 2023.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Alagoinha, Estado da Paraíba, 31 de março de 2023.

*MDA*  
Maria Rodrigues de Almeida  
Prefeita Municipal  
Maria Rodrigues de Almeida  
Prefeita Municipal